



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Conforme e-mail recebido, datado de 09/01/2025, seguem abaixo os questionamentos bem como as respostas proferidas por intermédio da servidora Francielli da Silva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Questionamento: Qual é a empresa responsável pela execução do objeto atualmente?

Resposta: Não há contratação vigente para o objeto da licitação.

Questionamento: Qual convenção coletiva de trabalho foi utilizada como referência para embasar os valores de mão de obra na composição dos custos?

Resposta: Para formação do valor médio foram utilizadas as convenções da SINTRAPAV, SINTRACARP e SIEMACO, no entanto, pode ser utilizada outra convenção coletiva vigente da categoria como referência para a definição dos valores de mão de obra.

Questionamento: É permitido apresentar a planilha de composição de custos em um modelo próprio da licitante, desde que atenda aos requisitos do edital?

Resposta: Conforme itens referentes a proposta readequada, em especial o item 9.22.3.5 e subsequentes a utilização da planilha modelo não é obrigatória. Entretanto, orienta-se os licitantes a respeitar os parâmetros da planilha disponibilizada.

Pinhais, 10 de janeiro de 2024

**Ana Carolina Carneiro
Pregoeira**